

# AUTOMEDICAÇÃO: MOTIVAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DE SUA PRÁTICA.

SELF-MEDICATION: MOTIVATIONS AND FEATURES OF ITS PRACTICE.

BARROS, Mayara Fernanda Souza <sup>1</sup>; CRUZ, Erisson Alexandre<sup>2</sup>, SASADA, Eliana Honorato<sup>3</sup>; SPADOTTO, Raquel<sup>4</sup>

1; 2 e 3 - Discentes da Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias – FAIT

4 - Docente da Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias – FAIT

## RESUMO

Fenômeno bastante discutido na cultura médico-farmacêutica, e tido como especialmente preocupante no Brasil, é a automedicação. Esta é uma prática comum, vivenciada por civilizações de todos os tempos, com características peculiares a cada época e a cada região. Considerando a automedicação como uma necessidade, e inclusive de função complementar aos sistemas de saúde, particularmente em países pobres, a Organização Mundial da Saúde (OMS) publicou diretrizes para a avaliação dos medicamentos que poderiam ser empregados em automedicação. Segundo esse informe, tais medicamentos devem ser eficazes, confiáveis, seguros e de emprego fácil e cômodo. "a automedicação é um procedimento caracterizado fundamentalmente pela iniciativa de um doente, ou de seu responsável, em obter ou produzir e utilizar um produto que acredita lhe trará benefícios no tratamento de doenças ou alívio de sintomas.

Palavra Chave: Automedicação, cultura, necessidade humana.

## ABSTRACT

Culture phenomenon widely discussed in medical and pharmaceutical, and viewed as a particular concern in Brazil is self-medication. This is a common practice, experienced by civilizations of all time, with characteristics peculiar to each region and each season. Considering the self-medication as a necessity, and even complementary function of health systems, particularly in poor countries, the World Health Organization (WHO) published guidelines for the evaluation of medicines that could be used in self-medication. According to the report, such drugs should be effective, reliable, secure and easy to use and comfortable. "self-medication is a procedure characterized mainly by the initiative of a patient, or guardian, to obtain or produce and use a product they believe will bring benefits in treating diseases or relieving symptoms

Key words: Self-medication, culture, human need.

## INTRODUÇÃO

Fenômeno bastante discutido na cultura médico-farmacêutica, e tido como especialmente preocupante no Brasil, é a automedicação. Esta é uma prática comum, vivenciada por civilizações de todos os tempos, com características peculiares a cada época e a cada região. Considerando a automedicação como uma necessidade, e inclusive de função complementar aos sistemas de saúde, particularmente em países pobres, a Organização Mundial da Saúde (OMS) publicou diretrizes para a avaliação dos medicamentos que poderiam ser empregados em automedicação<sup>29</sup>. Segundo esse informe, tais medicamentos devem ser eficazes, confiáveis, seguros e de emprego fácil e cômodo.

De acordo com Paulo e Zanine, "a automedicação é um procedimento caracterizado fundamentalmente pela iniciativa de um doente, ou de seu responsável, em obter ou produzir e utilizar um produto que acredita lhe trará benefícios no tratamento de doenças ou alívio de sintomas." A automedicação inadequada, tal como a prescrição errônea, pode ter como consequência efeitos indesejáveis, enfermidades iatrogênicas e mascaramento de doenças evolutivas, representando, portanto, problema a ser prevenido. É evidente que o risco dessa prática está correlacionado com o grau de instrução e informação dos usuários sobre medicamentos, bem como com a acessibilidade dos mesmos ao sistema de saúde. Certamente a qualidade da oferta de medicamentos e a eficiência do trabalho das várias instâncias que controlam este mercado também exercem papel de grande relevância nos riscos implícitos na automedicação.

Em países desenvolvidos, o número de medicamentos de venda livre tem crescido nos últimos tempos, assim como a disponibilidade desses medicamentos em estabelecimentos não farmacêuticos, o que favorece a automedicação. Nesses países, no entanto, os rígidos controles estabelecidos pelas agências reguladoras e o crescente envolvimento dos farmacêuticos com a orientação dos usuários de medicamentos, tornam menos problemática a

prática da automedicação. Já no Brasil onde, de acordo com a Associação Brasileira das Indústrias Farmacêuticas (ABIFARMA), cerca de 80 milhões de pessoas são adeptas da automedicação, a má qualidade da oferta de medicamentos, o não-cumprimento da obrigatoriedade da apresentação da receita médica e a carência de informação e instrução na população em geral justificam a preocupação com a qualidade da automedicação praticada no País.

A automedicação é uma prática bastante difundida não apenas no Brasil, mas também em outros países. Em alguns países, com sistema de saúde pouco estruturado, a ida à farmácia representa a primeira opção procurada para resolver um problema de saúde, e a maior parte dos medicamentos consumidos pela população é vendida sem receita médica. Contudo, mesmo na maioria dos países industrializados, vários medicamentos de uso mais simples e comum estão disponíveis em farmácias, drogarias ou supermercados, e podem ser obtidos sem necessidade de receita médica (analgésicos, antitérmicos, etc).

Debate-se se um certo nível de automedicação seria desejável, pois contribuiria para reduzir a utilização desnecessária de serviços de saúde. Afinal, dos 160 milhões de brasileiros, 120 não têm convênios para assistência à saúde.

A decisão de levar um medicamento da palma da mão ao estômago é exclusiva do paciente. A responsabilidade de fazê-lo depende, no entanto, de haver ou não respaldo dado pela opinião do médico ou de outro profissional de saúde.

Para encurtar os caminhos para a obtenção do alívio dos incômodos que o afligem, em inúmeras ocasiões, diante de quaisquer sintomas, especialmente os mais comuns como aqueles decorrentes de viroses banais, o brasileiro se vê, de pronto, impulsionado a utilizar os medicamentos populares para gripe, febre, dor de garganta, etc; ou a procurar inicialmente orientação leiga, seja dos amigos íntimos ou parentes mais experientes ou até mesmo do farmacêutico amigo, à busca de solução medicamentosa ("vou lá na farmácia do Sr. Paulo para tomar uma injeção para gripe"). A mídia televisiva e vários outros meios de comunicação e propaganda como o rádio ou "outdoors" insistem com seus apelos a estimular a todos a adotar tal postura, inserindo no

final da propaganda a sua tradicional frase "persistindo os sintomas um médico deve ser consultado", como se isso os isentasse de toda e qualquer responsabilidade. Antes esta advertência do que nenhuma.

No Brasil, embora haja regulamentação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) para a venda e propaganda de medicamentos que possam ser adquiridos sem prescrição médica, não há regulamentação nem orientação para aqueles que os utilizam. O fato de se poder adquirir um medicamento sem prescrição não permite o indivíduo fazer uso indevido do mesmo, isto é, usá-lo por indicação própria, na dose que lhe convém e na hora que achar conveniente. Dados europeus indicam que, em média, 5,6 pessoas por farmácia e por semana fazem uso indevido de algum tipo de medicamento.

Em nosso país, a extensão da automedicação não é conhecida com precisão, mas apenas em caráter anedótico ou por meio de levantamentos parciais e limitados. A Pesquisa por Amostragem Domiciliar de 1998 do IBGE oferece alguns elementos de informação. Entre as pessoas que procuraram atendimento de saúde, cerca de 14% adquiriram medicamentos sem receita médica; percentual que parece muito subestimado, talvez em função da pesquisa não ter sido desenhada com a finalidade de avaliar a automedicação.

As razões pelas quais as pessoas se automedicam são inúmeras. A propaganda desenfreada e massiva de determinados medicamentos contrasta com as tímidas campanhas que tentam esclarecer os perigos da automedicação. A dificuldade e o custo de se conseguir uma opinião médica, a limitação do poder prescritivo, restrito a poucos profissionais de saúde, o desespero e a angústia desencadeados por sintomas ou pela possibilidade de se adquirir uma doença, informações sobre medicamentos obtidos à boca pequena, na internet ou em outros meios de comunicação, a falta de regulamentação e fiscalização daqueles que vendem e a falta de programas educativos sobre os efeitos muitas vezes irreparáveis da automedicação, são alguns dos motivos que levam as pessoas a utilizarem medicamento mais próximo.

A associação de saúde como uso de medicamentos faz com que os pacientes abusem das drogas. Os profissionais da área de saúde devem orientar os pacientes e os seus familiares no sentido de evitar os abusos dos

medicamentos ("overuse") pelos eventos adversos. Com o fator limitante do tempo, há uma deterioração nas consultas médicas e "não fazer" consome mais tempo que "fazer", isto é, não solicitar exames nem prescrever medicamentos de validade duvidosa obriga ao médico um esclarecimento a respeito da conduta expectante.

É necessário também voltar os olhos para o passado remoto e lembrar que à arte de curar juntam-se muitos outros ingredientes compostos por crenças e tradições populares que se confundem com as propriedades curativas de muitas plantas silvestres.

As plantas medicinais têm lugar garantido no "folclore" brasileiro. Quem não conhece a babosa, chá de quebra pedra, pata de vaca, chá de picão e extratos de outras numerosas plantas? O efeito da maioria delas é desprovido de qualquer fundamentação científica (evidências) e a sua manipulação por leigos pode comprometer a qualidade. Pretensiosamente pleiteiam uma vaga na chamada medicina alternativa (ou terapia não convencional).

Considerando-se que as doenças psicossomáticas têm grande prevalência, permite-se até admitir que as chances de erro ao trilhar por este comportamento são pequenas, alegando-se que os produtos disponibilizados, em sua maioria, não oferece grandes riscos. Contudo, os riscos existem e devem ser considerados. Produtos sem o devido controle de qualidade como prosaicos cosméticos aplicados sobre o couro cabeludo mostraram efeito teratogênico, devido a contaminação por chumbo. O uso tópico não é isento de efeitos indesejáveis. Cremes "rejuvenescedores", muito populares, podem causá-los, além de quase nunca cumprirem o prometido.

Recentemente, o misoprostol, de uso muito comum entre as mulheres brasileiras para a prática abortiva, chamou a atenção da comunidade científica internacional desde que se observou associar-se a malformações como a Síndrome de Möbius (malformação crânio-facial) e malformações de membros. Estas foram observadas nos filhos de pacientes que tiveram o abortamento frustrado com a utilização desta droga. Além dessas anormalidades, em um estudo colaborativo latino-americano de 4673 casos de malformações fetais (4980 controles), outras malformações foram atribuídas ao uso do misoprostol: artrogripose, hidrocefalia, holoprosencefalia e extrofia de bexiga.

O uso das isoflavonas é um exemplo atual da indicação imprópria e exagerada de agentes ditos "homeopáticos" ou "naturais". A partir de estudos que mostram uma menor sintomatologia de climatério em mulheres asiáticas atribuída ao consumo de soja, muitas mulheres começaram a utilizar comprimidos de soja sem controle de qualidade e sem supervisão médica. O uso indevido de isoflavonas, manipuladas de maneira no mínimo descontrolada, tem causado efeitos colaterais importantes e alterações discrásicas sangüíneas.

Além disso, recentes estudos mostram que uma série de substâncias ditas "inocentes", como cremes de ginseng, têm ação proliferativa endometrial, podendo levar a quadros hiperplásicos que algumas vezes podem representar lesões precursoras de adenocarcinoma.

A automedicação pode mascarar diagnósticos na fase inicial da doença. Exemplo marcante é no diagnóstico de apendicite aguda. O doente inicia com um quadro frusto, se automedica com antibióticos. Como consequência, a apendicite aguda em fase inicial, que se resolveria com uma apendicectomia tecnicamente fácil, pode evoluir para um quadro de peritonite grave com consequências às vezes funestas.

Do mesmo modo, neoplasias gástricas e intestinais podem ter diagnósticos mascarados e retardados pela melhora de sintomas promovida por bloqueadores de bomba de próton ou outros medicamentos que agem no tubo digestivo.

Outro exemplo relevante é o uso abusivo de antibióticos, sem qualquer critério. Além de freqüentemente ser desprovido de eficácia, pode facilitar o aparecimento de cêpas de microorganismos resistentes, com óbvias repercussões clínicas e prognósticas.

Embora deva ser veementemente combatida, não há nenhum gesto objetivo para o desestímulo à automedicação por parte das autoridades públicas no contexto nacional, o que faz pressupor não ser este assunto de relevância na visão dos órgãos responsáveis. Todavia, há que se louvar a atitude e o discernimento do Ministério da Saúde em decretar o controle de inúmeras drogas seguramente teratogênicas como a talidomida, a isotretionina e diversos quimioterápicos.

## **MATERIAIS E MÉTODOS**

Este trabalho é uma revisão da literatura científica e será desenvolvido em quatro anos, para isso será utilizado artigos científicos de bases de dados científica, livros do acervo da biblioteca da Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva, e revistas científicas.

## **PERSPECTIVA**

Demonstrar e também entender os efeitos do uso da automedicação entre os indivíduos principalmente entre os brasileiros e analisar a seu mecanismo de ação, os efeitos adversos, colaterais e o abuso no uso de medicamentos.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. Uso de medicamentos essencial. Ginebra, 1988. (OMS - Serie de Informes Técnicos, 770).

PAULO, L.G. & ZANINE A. C. Automedicação no Brasil. Rev. Ass. Med. Bras., **34**: 69-75, 1988.

PAUL KAUFFMAN, Alfredo Salim De Helito, - **SAÚDE, Entendendo as doenças, A Enciclopédia da Família.** pág. 5, São Paulo, Editora Nobel 2006.

**Associação Médica Brasileira – Automedicação Disponível em:**  
**[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-42302001000400001](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-42302001000400001)** Acesso em 18 setembro de 2011.

Revista de administração pública, Volume 37, Edições 1-3